Resolução Nº 005/2026 de 02 de Março de 2026.

Cria, em caráter emergencial, e regulamenta o cargo de Tesoureiro no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA — CISPAR, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do CISPAR,

CONSIDERANDO o que dispõe o 3° Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, e seus anexos;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Estatuto do Consórcio Público intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação administrativa e de gestão financeira adequada às demandas institucionais do Consórcio;

CONSIDERANDO que a criação se dá em caráter emergencial, condicionada à posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Geral,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criado, no âmbito do CISPAR, o cargo de Tesoureiro.

§1° O cargo é de provimento em comissão, destinado às atribuições de direção, chefia ou assessoramento, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal.

§2° O ocupante do cargo ficará subordinado à Gerência Administrativa do CISPAR, unidade integrante da Diretoria Financeira.

Art. 2°. O cargo terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário base de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3°. Compete ao Tesoureiro:

1. Efetuar os pagamentos dos originários de consignação da folha de pagamento, de acordo com o cronograma de desembolso financeiro;

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/F521-1D7C-4AD4-F0C6

2. Coordenar, gerenciar, processar e registrar o recebimento dos recursos destinados ao Consórcio;
3. Programar e efetuar o pagamento das obrigações contraídas pelo Consórcio, bem como efetuar os repasses oriundos de convênios, acordos e contratos;
4. Receber e manter sob sua guarda, os depósitos, fianças, cauções e outros recolhimentos atribuídos ao Consórcio;
5. Credenciar e orientar a rede bancária arrecadadora de tributos municipais;
6. Gerenciar a movimentação dos recursos financeiros disponíveis pelo Tesouro em suas diversas contas bancárias, controlando os saldos e as aplicações financeiras e elaborando as conciliações bancárias mensais;
7. Processar e manter sob controle a Dívida;
8. Registrar e controlar a arrecadação da receita do Consórcio;
9. Elaborar e controlar o fluxo de caixa;
10. Preparar boletim diário de arrecadação;
11. Promover a movimentação dos recursos financeiros em estabelecimento de crédito, confrontando os saldos registrados com os saldos reais;
12. Supervisionar e executar as atividades de recebimento e de conferência da receita arrecadada;
13. Providenciar as restituições de cauções ou fianças, após serem liberadas pelas autoridades competentes;
14. Exercer outras atividades correlatas.

Art. 4°. São requisitos para investidura no cargo:

1. Ensino médio completo.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art.6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rhenys da Silva Cambraia

Presidente do CISPAR

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/F521-1D7C-4AD4-F0C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F521-1D7C-4AD4-F0C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 02/03/2026 12:21:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/03/2026 às 12:21 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/F521-1D7C-4AD4-F0C6